

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.112/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 794/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 794/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1650/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2377/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:03:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 30 de junho de 2025.

Memorando nº 1650/2025

Ao
Departamento de
Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a Indicação 794.2025.

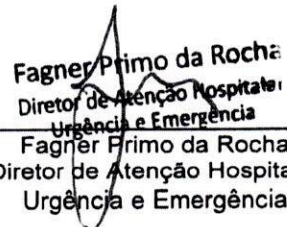
Prezados (as),

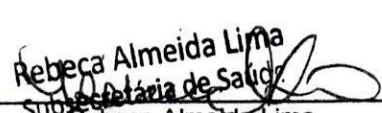
Em resposta a Indicação do Excelentíssimo Sr. Vereador, declaramos que a Secretária Municipal de Saúde em parceria com o Instituto Diretrizes ampliou o horário de atendimento dos Médicos Ortopedistas do Hospital Municipal de Cajamar, que antes era ofertado somente no período diurno passando a estar disponível 24h por dia a toda a nossa população.

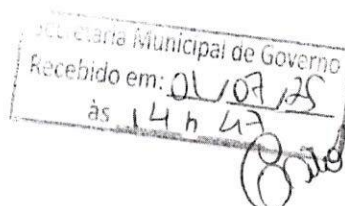
Atualmente o serviço possui técnico de imobilização ortopédica das 09h às 21h período de maior incidência de casos ortopédicos.

Agradecemos vossa indicação e declaramos que vamos utilizar este expediente para analisar nossos processos a fim de identificar possíveis pontos de melhoria.

Atenciosamente,


Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência
Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência


Rebeca Almeida Lima
Subsecretária de Saúde
Rebeca Almeida Lima
Subsecretária Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 794 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	_____/_____/20____
Despacho:	_____ EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de ampliar o horário de atuação do profissional, técnico em imobilização ortopédica no Hospital Regional para 24h (vinte e quatro) horas por dia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente, o Hospital Regional conta com a presença de médico ortopedista em regime de 24 horas, o que é essencial para o atendimento das ocorrências emergenciais. No entanto, não há a disponibilidade de um profissional técnico especializado em imobilização ortopédica (técnico de gesso) durante o período noturno.

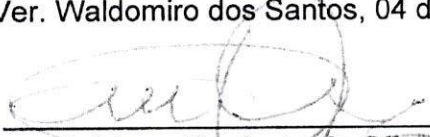
Essa lacuna compromete o atendimento integral dos pacientes com fraturas ou traumas que necessitam de imobilização imediata, gerando atrasos no tratamento e prolongando o sofrimento dos pacientes.

Em muitos casos, os atendimentos ficam incompletos, sendo necessário o retorno posterior do paciente.

A presença de um técnico de gesso 24 horas por dia garantiria a continuidade e a qualidade no atendimento ortopédico, alinhando-se à estrutura já existente com o médico ortopedista de plantão. Tal medida trará mais segurança aos pacientes, agilidade no tratamento e mais eficiência ao sistema de saúde pública do município.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que estude, com urgência, a viabilidade da ampliação do referido serviço, atendendo a uma necessidade concreta da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, ROTOCOLO DATA/HORA

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15